



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000458

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano 3

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ - 26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



Portaria 002, de 22 de setembro de 2023

“INSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir cronograma e organização dos procedimentos preparatórios à nomeação na forma da Lei Federal nº 14.113/20.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Central de Acompanhamento do Processo de Qualificação da Gestão Democrática, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 089, DE 2022;

Art.2º - A Comissão Central de Acompanhamento será constituída por 06 (seis) membros, compostos pelas seguintes representações:

I - A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e Monitoramento será designada a cada Processo Seletivo de Escolha dos Diretores e Vice-Diretores, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e constituída por 06 (seis) representantes dos seguintes segmentos:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- 1 - Vânia Sousa da Cruz
- 2 - Gabriela Santos Gomes Carvalho

II – Um representante da Procuradoria Jurídica do Município;

- 1 - Isabela de Oliveira Santos

III - Um representante dos profissionais da educação, indicado pelas entidades de representação da categoria;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000458

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



1 - Ana Leia Silva Carvalho

IV – Um representante do Conselho Municipal de Educação;

1 - Maria Leticia Oliveira da Cruz

V – Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

1 - Antonia Lima Araujo

Art. 3º - Compete à Comissão Central de Acompanhamento:

- I. eleger seu presidente dentre os membros que a compõem, na primeira reunião.
- II. registrar em ata todos os trabalhos do Processo de Qualificação da Gestão Democrática;
- III. constituir banca de entrega dos documentos para análise por esta Comissão;
- IV. seguir as normas e diretrizes expedidas pela Comissão e pela Secretaria Municipal de Educação;
- V. divulgar e esclarecer aos Gestores sobre o processo constante do Decreto Municipal nº 089 de 14 de setembro de 2022;
- VI. acompanhar todas as fases constantes do Decreto Municipal;
- VII. fiscalizar a realização de todo o Processo de Seleção, obedecendo ao Decreto e às instruções normativas emitidas por esta Comissão;
- VIII. receber, de forma escrita, qualquer impugnação relativa ao processo de seleção dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão e Secretaria Municipal de Educação, com emissão de parecer opinativo para decisão da Secretária Municipal de Educação;
- IX. receber e analisar documentos dos participantes no ato da inscrição, dando ciência, em caso de insuficiência de documentação;
- X. coordenar a divulgação dos candidatos aprovados, zelando pelos princípios éticos que norteiam o processo seletivo, em conformidade com as instruções da Comissão Central de Acompanhamento;
- XI. homologar e publicar o resultado do processo seletivo;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000458

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ - 26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



XII. divulgar o candidato eleito para a comunidade escolar e na imprensa oficial do Município para homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão dirigidos pela Comissão e pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º - O processo seletivo para nomeação de diretores escolares será desenvolvido com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital do Processo Seletivo Interno PSI para Gestor Escolar.	22/09/2023
Período de Inscrições.	26/09 a 28/09/2023
Entrega e protocolo dos documentos comprobatórios a titulação, declarações de tempo de serviço. (1ª ETAPA) juntamente coma inscrição.	26/09 a 28/09/2023
Divulgação da lista preliminar de inscrições.	02/10/2023
Período de apresentação de recurso contra a lista preliminar de inscritos.	03/10/2023
Divulgação do Resultado dos recursos e homologação da lista de inscritos.	05/10/2023
Curso de Formação e prova para avaliação de conhecimentos.	24/10 a 26/10/2023
Entrega do Plano de Gestão Escolar – PGE.	31/10/2023
Apresentação do PGE para Comissão.	06 e 07/11/2023
Período de Audiência Pública dos PGE na Unidade Escolar	09/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa do PSI. (Plano de Gestão Escolar).	14/11/2023
Período de apresentação de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa do PSI.	16/11/2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos da 2ª etapa.	17/11/2023
Publicação e homologação do resultado definitivo do PSI.	20/11/2023
Posse dos Gestores	20/12/2023

Obs: Caso haja necessidade de reprogramação de datas será publicado e divulgado novo cronograma.

§1º. Todos os documentos referentes à Avaliação de Desempenho deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, momento em que serão conferidas as cópias com os originais para certificação.

§2º. Nenhum documento será recebido após a data de inscrição definida em Edital de Seleção, exceto se houver prorrogação do prazo.

Art. 6º - O procedimento será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000458

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



através de Comissão Central de Acompanhamento e os nomes aptos para nomeação do Prefeito.

Art. 7º - A Avaliação de Desempenho será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de análise da atuação dos servidores do magistério na forma da LDB 9.394/1996, Plano de Carreira e também as regras de ética, desempenho e eficiência.

§1º. Para avaliação de desempenho serão considerados os registros feitos no Sistema Municipal de Educação, Recursos Humanos e também as informações pedagógicas da rede municipal de ensino.

§2º. Os resultados serão divulgados e terá prazo de 02 (dois) dias para recursos ou reconsideração.

Art. 8º - A conferência de Assiduidade será realizada pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Setor de Recursos Humanos, mediante certidão a ser acostada no processo seletivo na pasta do servidor.

Art. 9º - A Audiência Pública será realizada após divulgação dos resultados das fases anteriores, a ser agendada em cada unidade escolar, dentre os dias previstos nesta Portaria.

Art. 10º - Os interessados em participar do processo seletivo devem procurar a Secretaria Municipal de Educação nos dias definidos no Edital para inscrição.

Art. 11º - As questões omissas serão decididas pela Comissão Central e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12º - Todos os prazos previstos nesta Portaria poderão ser alterados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante nova Portaria específica para esta finalidade.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 22 de setembro de 2023.

ANDRÉA LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000458

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda - 44698-000

São José do Jacuípe - Bahia

CNPJ - 26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br

